


## CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº03/2015 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, Pércio Siqueira, Oscar Moellas Bersouza, Luis Ferreira da Silva, Luiz Martins, Mario Cattai, Lídio de Barros Maia, Valdemar Barnabé dos Santos e Luiz Antonio Nicolosi. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº 34/2015, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Humberto Polizio, próximo ao portão de saída dos alunos da Escola CEMEI "Sonho de Criança", visando oferecer maior segurança no trânsito aos moradores; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº 31/2015, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica uma inspeção nas Ruas do Jardim Bela Vista (Pompéia D) na Vila Paulopolis, avaliando as necessidades de implantação de lombadas, nas Ruas daquele Bairro; DE ACORDO. Já existe indicações a respeito de colocação de lombadas naquele Bairro. INDICAÇÕES deste Conselho Municipal de Trânsito: A) colocação de uma Placa proibindo o tráfego de caminhões e ônibus, na Rua José Jordão X Rua Epaminondas de Toledo Pizza, sentido Bairro/Centro; DE ACORDO. Evitando que veículos de grande porte, (caminhões e ônibus), adentre no primeiro quarteirão da Rua José Jordão, pois não há espaço para manobras desses tipo de veículos naquele local. B) redução no canteiro central da Rua Expedicionário de Pompéia (em 03 metros), nas confluências das Ruas José de Moura Resende e Rua Humberto Polizio, sentido Centro/Bairro; DE ACORDO, com isso, facilitaria a conversão dos veículos que transitam pela Expedicionário de Pompéia, no sentido Centro ao Bairro. C) Colocação de duas (02) faixas de travessia de pedestre, com a advertência (DEVAGAR) uma na Av. Industrial, 208, Vila Industrial, (defronte a Indústria de Alimentos Jazam S/A), DE ACORDO; naquele local há muita movimentação de pedestre, que fazem o uso de dois pontos de ônibus existentes na Rodovia SP 294. Outra faixa de travessia de pedestre na Rua Benjamin Constant, 318 defronte ao CCI (Centro de Convivência do Idoso): DE ACORDO; especialmente nos dias de eventos, a movimentação de veículos e pedestres naquele local é intensa. D) Recompôr as lombadas da Rua Domingos Raggi, no Jardim São Luis: DE ACORDO; que devido ao recapeamento feito naquela via, seus obstáculos diminuíram suas eficácias. E) Verificou-se a necessidade de se instalar um redutor de velocidade (lombada), na Rua Shoji Hasegawa, próximo ao número 474, Jardim Primavera: DE ACORDO, no local a via é de pista ascendente com uma rápida decida e tem preferencial na sua totalidade, favorecendo o excesso de velocidade.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 03 de março de 2015.

  
AYAO SUZUKI  
Presidente

  
PAULO MATIAS DA COSTA  
Secretário